



**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE**

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023.

Ref.: Revogação de Procedimento Licitatório. Processo de Contratação Direta nº 021/2023. Aquisição de imóvel Core-RN.

Conforme suscitado pela Procuradoria-Geral do Confere (fl. 124 do procedimento em epígrafe), o Chamamento Público nº 04/2023 não alcançou um número significativo de ofertas, como se pretendia.

Desta forma, considerando que a restrição de opções se mostra contrária ao interesse público, haja vista que limitaria excessivamente a escolha de imóvel pela administração, esta Presidência, por conveniência e oportunidade, nos termos do item 11.1 do respectivo Termo de Referência, **REVOGA** o Procedimento Administrativo de Contratação Direta nº 021/2023.

Fica determinado, ainda, a abertura de novo procedimento para a mesma finalidade, com a revisão dos requisitos mínimos para a escolha do bem, de forma a possibilitar o alcance de maior número de interessados, proporcionando maior segurança à Entidade.



ARCHIMEDES CAVALCANTI JÚNIOR
Diretor-Presidente